



COLÉGIO ROGACIONISTA

Recredenciado pela Portaria nº 32 de 11/3/2015 – SEE/DF – CNPJ Nº 83.660.225/0003-63
MANTENEDOR: Associação Rogacionista de Educação e Assistência Social - AREAS

Circular nº 011/2017 – Sede

Brasília – DF, 22 de junho de 2017.

Assunto: Medida preventiva contra Meningite

Senhores pais ou responsáveis,

O Colégio Rogacionista comunica que, hoje pela manhã, esteve na escola a Vigilância Epidemiológica, que informou a suspeita de Meningite, quase confirmada, em um de nossos alunos (ainda não se sabe o tipo). Em virtude disso a escola foi comunicada da importância de todos os alunos da turma tomarem a medicação – *Rifampicina* – como medida preventiva.

Contudo, segundo os agentes de saúde, não é caso para alarde.

Diante disso, os pais ou responsáveis precisam autorizar a vigilância epidemiológica a ministrar nos alunos da turma a primeira dose na escola. As demais doses deverão ser administradas pelos pais ou responsáveis em suas residências (o antibiótico será entregue pelos agentes, sem custo algum).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato com a escola ou com um dos agentes (Rosália ou Meire – 3552-2044).

Atenciosamente,

Colégio Rogacionista

COLÉGIO ROGACIONISTA

Recibo / Autorização

Medida preventiva contra Meningite – 22/6/2017

Circular nº 011/2017 – Sede

Aluno(a): _____ . Série/Turma: _____

Data da assinatura: _____.

Assinatura do Responsável



COLÉGIO ROGACIONISTA

Recredenciado pela Portaria nº 32 de 11/3/2015 – SEE/DF – CNPJ Nº 83.660.225/0003-63
MANTENEDOR: Associação Rogacionista de Educação e Assistência Social - AREAS

Circular nº 011/2017 – Sede

Brasília – DF, 22 de junho de 2017.

Assunto: Medida preventiva contra Meningite

Senhores pais ou responsáveis,

O Colégio Rogacionista comunica que, hoje pela manhã, esteve na escola a Vigilância Epidemiológica, que informou a suspeita de Meningite, quase confirmada, em um de nossos alunos (ainda não se sabe o tipo). Em virtude disso a escola foi comunicada da importância de todos os alunos da turma tomarem a medicação – *Rifampicina* – como medida preventiva.

Contudo, segundo os agentes de saúde, não é caso para alarde.

Diante disso, os pais ou responsáveis precisam autorizar a vigilância epidemiológica a ministrar nos alunos da turma a primeira dose na escola. As demais doses deverão ser administradas pelos pais ou responsáveis em suas residências (o antibiótico será entregue pelos agentes, sem custo algum).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato com a escola ou com um dos agentes (Rosália ou Meire – 3552-2044).

Atenciosamente,

Colégio Rogacionista

COLÉGIO ROGACIONISTA

Recibo / Autorização

Medida preventiva contra Meningite – 22/6/2017

Circular nº 011/2017 – Sede

Aluno(a): _____ . Série/Turma: _____

Data da assinatura: _____.

Assinatura do Responsável